



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
CARLOS ROBERTO
ALVES MATOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 349/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que seja feita a construção de uma praça na Rua Virgílio Andrade Montalvão, no Bairro Macaé, neste município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 10 de MAIO de 2024.

Carlos Roberto Alves Matos – PP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

RECEBI EM 10 / 05 / 2024

AS 12 : 30 HORAS

Assinatura